



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 964, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2024

“Dispõe sobre a aprovação com ressalvas das contas da Prefeitura Municipal de Porto Murtinho - MS – Exercício de 2012, sob a gestão do Sr. Nelson Cintra Ribeiro e dá outras providências.”

Considerando o Parecer Prévio – PA00 -112/2023 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

Considerando a votação realizada no Plenário da Câmara Municipal de Porto Murtinho – MS.

O Presidente da Câmara Municipal de Porto Murtinho - MS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas com ressalvas as Contas da Prefeitura Municipal de Porto Murtinho - MS, referente ao exercício financeiro de 2012, sob a gestão do Sr. Nelson Cintra Ribeiro, conforme o Parecer Prévio – PA00 -112/2023, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Elbio dos Santos Balta
Presidente do Poder Legislativo Municipal